



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.125/17

DE 10 / Novembro / 2.017

Muriel Bontempo

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.881.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 10 de novembro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº _____/____

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em _____/____/____

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: Arildo S. Zaleski

Arildo Santos Zaleski

ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente